

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros
Rua Cícero Duarte, Nº 905 – Bairro Junco – 64.607-670 – Picos –PI.
Fone (89) 3422-4389 – Fax (89) 3422-4826

EDITAL _____/2013 – ÁREA: _____

**UFPI/CSHNB-PICOS
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO TI-40h**

PARECER 001/2013

Parecer da Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Curso de Pedagogia quanto à interposição de recurso contra o resultado da prova didática.

Em resposta a solicitação de esclarecimentos sobre os critérios de avaliação da prova didática requerida pela Candidata Eliane de Sousa Oliveira Rocha, sob o número de inscrição 012, a banca examinadora esclarece que norteou-se pelo edital 01/2013 pautando-se na Resolução nº 039/2008 – CONSUN – 15, Anexo IV do referido edital, que determina os critérios de avaliação da prova didática, a saber:

1. Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, *formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo*, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.
2. Metodologia e execução do plano de aula (*adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo*, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, *clareza na exposição das idéias*); tempo de execução da aula.
3. Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).
4. Verificação da aprendizagem (*adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões*).

A Banca examinadora julgou insatisfatório o desempenho da candidata nos aspectos acima assinalados. Portanto, indefere sobre mudanças no resultado.

Banca Examinadora

*Maria Cezar de Sousa
Luisa Lacerda de Oliveira*

Picos (PI), 25 de junho de 2013.